



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Goiana - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h

Rua Historiador Antonio Correia de Oliveira Andrade Filho, s/n, 2º Andar - loteamento Boa Vista, Boa Vista, GOIANA - PE -
CEP: 55900-000 - F:(81) 36268570

Processo nº **0000513-29.2018.8.17.8233**

DEMANDANTE: MARIA JOSE LOPES DE SANTANA SOUSA

DEMANDADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

Tendo em vista a oposição de embargos de declaração, conforme o disposto no art. 1.023, § 2º, CPC, intime-se o embargado para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias.

Cumpra-se.

GOIANA, 14 de fevereiro de 2019

Aline Cardoso dos Santos

Juiz(a) de Direito